

Pleno do TST elege sete ministros para Órgão Especial

17/03/2011



O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho elegeu sete

ministros para completar a composição do Órgão Especial da Corte: Alberto Bresciani, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro, Horácio de Senna Pires, Rosa Maria Weber, Vieira de Mello Filho. Os últimos quatro já integravam a composição anterior.

Além deles, também compõem o órgão, sete membros natos: o presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, vice-presidente Maria Cristina Peduzzi, corregedor-geral da Justiça do Trabalho, Barros Levenhagen, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra Martins Filho e Renato de Lacerda Paiva.

De acordo com o Regimento Interno do TST, o órgão é composto pelo presidente e o vice-presidente do tribunal, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, os sete ministros mais antigos, incluídos os membros da direção, e sete ministros eleitos pelo Pleno.

O Órgão Especial do TST foi criado, em 2007, e exerce as atribuições administrativas e jurisdicionais do Plenário. A Constituição Federal permite que os tribunais com mais de 25 julgadores constituam órgãos especiais com, no mínimo 11 e no máximo 25 membros, para tornar as discussões e os julgamentos mais rápidos do que ocorrem nas cortes com grande número de integrantes.

O Órgão Especial tinha sido extinto em 2004 pela Emenda Constitucional 24. Essa Emenda extinguiu a representação classista na Justiça do Trabalho e reduziu a composição do tribunal de 27 para 17 ministros, todos togados. Como o tribunal foi ampliado novamente para 27 ministros pela Emenda Constitucional 45 do mesmo ano, o instituiu de novo. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal Superior do Trabalho.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-mar-17/pleno-tst-elege-sete-ministros-orgao-especial/>